

**Data:** Sexta-feira, 12 De julho De 2019 12:12 PM

**Assunto:** Convocação 132ª RO CNR - 24/07/19

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/D20908C6250E4F810025843500536964/?OpenDocument&Form...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/D20908C6250E4F810025843500536964/?OpenDocument&Form...) 1

05/08/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/D20908C6250E4F810025843500536964/?OpenDo](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/D20908C6250E4F810025843500536964/?OpenDo)

---

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **132ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR** do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, a ser realizada no dia **24 de julho de 2019, às 14h**, na **Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG Centro - Belo Horizonte/MG**.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal [meioambiente.mg](http://meioambiente.mg.gov.br), podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

**Conselheiros Suplentes**, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1560 e 3915-1796 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.